



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**LEI Nº 290**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DE CUSTODIO LIMA - ASCLIMA, com sede no Povoado Custódio Lima, neste Município.

Parágrafo Único - A Associação de que trata este Artigo, é uma Entidade privada de Direito Civil e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA EM 29 DE MAIO DE 2002.

JOAO CANDIDO CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal